ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do Vereador Antonio dos Santos Mendes para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto ao Escritório Parlamentar da Deputada Federal Elcione Barbalho, no dia 4 de abril de 2023, oportunidade em que tratará assuntos referente ao exercício do mandato parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador, no valor de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), conforme Resolução nº 001, de 28 de março de 2018

Art. 2º Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, 3 de abril de 2023.

Robson Monteiro Santiago
Vereador Presidente

Ciente em 3/4/2023.

Antonio dos Santos Mendes